



---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 119/2004**

**Autoriza a realização do Curso de Extensão "Medicações em Pediatria na Prática da Enfermagem".**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ENF-234/03/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do Curso de Extensão "**Medicações em Pediatria na Prática da Enfermagem**", proposto pelo Departamento de Enfermagem, com a duração de 65 (sessenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Os certificados serão expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

**Art. 3º** Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**